
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 202301016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202301016.

DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Prefeita da Rafael Godeiro através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, a contratação da pessoa de DANILSON HOLANDA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 09.257.870/0001-15 RUA AURINO CARLOS DA SILVA, 218, CENTRO, ALMINO AFONSO, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1404, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1395, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396; totalizando o valor de R\$ 42.100,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), Sob o Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som, estrutura, iluminação e assentos para atender as necessidades deste município.** Com a finalidade de proporcionar um evento com qualidade de luz, som e acomodações para as festividades.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Lei 14.133/2021, Art. 75, II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de DANILSON HOLANDA DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 09.257.870/0001-15 RUA AURINO CARLOS DA SILVA, 218, CENTRO, ALMINO AFONSO, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1404, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1395, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396; totalizando o valor de R\$ 42.100,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS), ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Lei 14.133/2021, Art. 75, II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e regulamento legislativo consubstanciado no Decreto n.º xx, de xx de xxx de xxxx.

Rafael Godeiro/RN, 30 de Novembro de 2023

SANAILTON DE LIMA DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:95D4A0CF

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>